



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 60/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº. 60/2012

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 50/2012, devidamente homologado às fls. 360 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços especializados de blindagem de veículos (nível III-A), conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 351.408/2011;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 50/2012;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados de blindagem (nível III-A) em até 03 (três) veículos da marca Renault, modelo Megane, EXP 2.0L 16V (ano de fabricação 2008, modelo 2009), de propriedade do Tribunal de Justiça do Paraná;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 08/10/2012 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Centro de Transporte da Subsecretaria;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** No mesmo local da retirada do veículo (no Palácio da Justiça, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba - Paraná);
- 8 - PREGOEIRO:** Luis Eduardo Rodrigues Marques;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Claudia Mann, Stael Maria Patitucci e Claudia Valeria Calegari Steuck;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Centro de Transporte da Subsecretaria;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

1
Rua Álvaro Ramos, 157 • Centro Cívico • Curitiba - Paraná • CEP 80.530-190

ε

Nos termos da Resolução N.º 1, de 14/9 de
5/12/2010

dados da veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	994
Data da Veiculação do Diário:	22 / 11 / 2012
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

PM 21/11/2012

Magda Correa Liberto
Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 60/2012

12.1 - SAFETY CAR BLINDAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.130.534/0001-56, com sede na SOF Sul - Quadra 12 - Conjunto B - Lotes 5-7 - Zona industrial - Guará - Brasília - DF - CEP: 71.215-262 - Fone/Fax (61) 3037-7237 - email: junior@safetyblindagens.com.br, neste ato representada pelo Senhor Amilzio da Cunha Menezes Júnior, portador da Carteira de Identidade nº. M4.002.088/MG e CPF nº. 628.163.816-68;

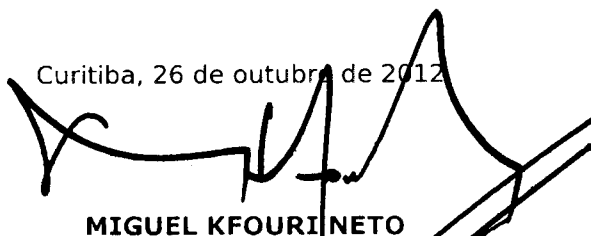
Item	Objeto	Qtde.	Valor Unit. R\$
01	Serviços especializados em blindagem de veículos: - Marca: RENAULT - Modelo: MEGANE - Ano Fabricação: 2008 - Ano Modelo: 2009 - EXP 2.0L 16V	03	59.000,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 26 de outubro de 2012


MIGUEL KFOURINETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Amilzio da Cunha Menezes Júnior
Safety Car Blindagens e Serviços LTDA


Emerson Stange Junior
Testemunha

1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
ERS 505, Bloco C, Loja 13

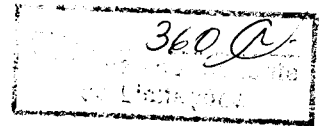
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[JNV60BmG]-AMILZIO DA CUNHA MENEZES.....
JUNIOR

BSE, 01 de Novembro de 2012 09:45:16
Selo TIDFT20120011002047BSRH
VRS-Consultar selo: www.tidft.bse.br

JOAO RIBEIRO DA SILVA



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 351.408/2011

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 26 de outubro de 2012.


Vitório Garcia Marini
Diretor do Departamento do Patrimônio

I – HOMOLOGO o julgamento de fls. 357/359 devidamente rubricadas, constantes do Pregão Eletrônico nº 50/2012.

II – CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento de registro de preços para eventual prestação de serviços especializados de blindagem de veículos, observadas as disposições legais, a empresa SAFETY CAR BLINDAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.130.534/0001-56, nos termos da proposta de fl. 343, pelo valor unitário de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

III – Ao Departamento do Patrimônio para convocação do vencedor do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e para os trâmites atinentes à contratação.

IV – Publique-se.

Em 26 de outubro de 2012.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça